



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Procedimento Licitatório nº 318/2022

Pregão Eletrônico nº 089/2022 – Registro de preços de prestação de serviços de instalação e manutenção de fibra óptica – SRP

Vistos, etc...

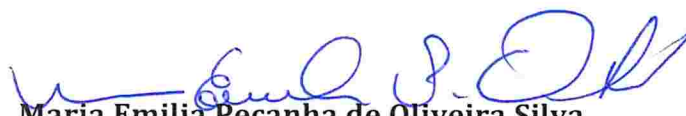
Considerando o recurso interposto pela empresa CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA., CNPJ 18.367.537/0001-50, às fls. 273/276, pelo qual pretende a reconsideração de sua desclassificação, que foi motivada pelo fato de não ter conseguido atingir o estimado unitário em alguns itens, argumentando que a mesma foi indevida, vez o critério de julgamento ser “Menor Preço Global”;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa MARCELO CHIQUITTO – ME, CNPJ 07.385.407/0001-23, às fls. 277, pela qual tenciona que, havendo o deferimento do recurso, deve ser ela declarada vencedora, vez ter sido a 1ª Classificada e ter sido desclassificada por motivo idêntico;

Considerando o parecer jurídico, às fls. 280/282, onde se verifica fundamentada manifestação do DD. Procurador, que cita as cláusulas 1.2.2., 7.2., 7.2.1.1, 8.6, 9.2, 9.2.3. e 9.2.3.1 do Edital, além de vários julgados, concluindo que “a adoção do critério de julgamento ‘menor preço global’ não afasta, por si só, a necessidade de constatação da adequação dos preços unitários com os de mercado, o que, no caso, é feito através do respeito ao limite máximo orçado pelo Município” e finalizando que a decisão e atos praticados pela Senhora Pregoeira encontram “respaldo nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da busca pela proposta mais vantajosa à Administração e da isonomia, estando em consonância com a jurisprudência do E. Tribunal de Contas da União”:

ACOLHO e RATIFICO a decisão da Senhora Pregoeira, julgando o recurso **IMPROCEDENTE**. Diante disso, considerando o resultado do certame, que teve o objeto cancelado, sendo considerado FRCASSADO, encaminhe-se ao Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações, Contratos e Parcerias, para parecer da ratificação / homologação.

Jaguariúna, 18 de agosto de 2022.


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete